



Elaboração do Plano de Horário

1 - O horário dever ser conhecido com a devida antecedência de modo a permitir ao Enfermeiro organizar a sua vida pessoal e familiar

Assim, os planos de horário deverão:

- Ser feitos para períodos de 4 semanas;

- Ser preparados cuidadosamente para reduzir ao mínimo alterações, após a sua afixação. Estas só serão feitas por necessidade imperiosa de serviço ou pedido justificado do Enfermeiro;

- As alterações feitas devem ser registadas no próprio plano (escala) de forma a mantê-lo sempre atualizado.

2 - O período de **descanso semanal do pessoal de enfermagem não deverá ser inferior a 48 horas consecutivas** (sublinhado nosso de alerta para uma das ilegalidades mais frequentes nos dias de hoje).

3 - O pessoal que trabalha por turnos deverá beneficiar entre dois turnos dum período de repouso ininterrupto de 16 horas (comparem as manhã/noite que têm menos dez horas de intervalo, outra ilegalidade a corrigir, já). Proponho como reeducação um horário igual durante as 4 semanas a quem for apanhado a cometer estas ilegalidades. Para sentir o que custa...

4 - A frequência dos turnos da noite não deverá exceder, em princípio, dois (2) dias (noites) por semana, seguidos ou interpolados.

5- Os Enfermeiros têm direito a um dia de descanso semanal (ds), acrescido de um dia de descanso complementar (dc), devendo em cada período das 4 semanas, pelo menos um dos dias consecutivos de descanso coincidir com um sábado ou domingo (DL 437/91, art.º 56º, nº 2).

6 - a aferição da duração do trabalho normal deve reportar-se a um conjunto de 4 semanas (DL 437/91, art.º 56º, nº 3).

7 - O número de horas diárias de trabalho depende do modelo de horário que tiver sido estabelecido.

8 - A duração de cada turno deverá ser de molde a preservar a qualidade dos cuidados e a prevenção de riscos que as cargas horárias elevadas poderão ocasionar quer aos Enfermeiros, quer aos Doentes. Assim, aconselha-se a não serem ultrapassadas 10 horas diárias (no serviço de vela, entenda-se).



SE – Sindicato dos Enfermeiros

9 - Poder-se-á prever a sobreposição de dois turnos, até ao máximo de 30 minutos, a fim de garantir uma "passagem de serviço" que favoreça a transmissão completa da informação relativa aos doentes, que será integrada no tempo total do trabalho diário do Enfermeiro.

Este nosso contributo vem, na senda do descalabro, que invade as instituições de saúde, onde os responsáveis pelas administrações parece que ainda não perceberam que serão responsáveis pelos acidentes e doenças que estes exageros provocam nos Enfermeiros e nos Doentes; uns por desgaste rápido, outros por estarem a receber cuidados de enfermeiros esgotados pelo cansaço a cumulado, o que põe em risco quem presta os cuidados e quem os recebe.

Esta preocupação não é só nossa. Estão a ser criadas equipas de vigilância da higiene e segurança nos locais de trabalho, sendo ponto alto destas equipas a limitação da exaustão dos Enfermeiros que se instalou nos serviços de saúde.

O bando de administradores, que invadiu os serviços de saúde e minimizou, num chega para lá, a administração dos serviços de Enfermeiros, feita por estes vai ser o nosso principal alvo a atingir com a responsabilização do que insegurança resultar para doentes e enfermeiros, com as práticas de intervalos de repouso curtos e períodos de trabalho demasiado longos, por escassez de Enfermeiros, que estão abaixo das necessidades, ao contrário do que acontece com esses administradores que estão muito acima das necessidades.

Eu sei que esta linguagem é um tanto irreverente para os sensíveis fictícios. Mas devem olhar para o que se está a passar com os Enfermeiros, vítimas das circunstâncias e, provavelmente até serão mais ríspidos do que eu.